



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício ao DETRAN/SP - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO, **solicitando laboriosos estudos visando a INSTITUIÇÃO DA GRATUIDADE DA TAXA DE ABERTURA DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, A PESSOAS COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS.**

O presente Requerimento tem por objeto instituir a gratuidade da taxa de abertura do processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH a pessoas com idade superior a 60 anos.

Destarte, podemos afirmar que dificilmente uma pessoa chega à terceira idade com renda equivalente ao que recebia quando estava na ativa. O que temos é que a regra vigente representa um ônus excessivo para grande parte dos idosos, cujos proventos de aposentadoria não dão, via de regra, sequer para cobrir seus gastos cotidianos.

Assim, sem poder arcar com o valor da renovação, restam-lhes duas alternativas: dirigir com habilitação vencida, o que pode resultar em multas, ou deixar de exercer o direito de dirigir seu



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

próprio veículo, o que é uma afronta às garantias estabelecidas pelo Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

Nesse contexto, a presente propositura será uma ajuda para os idosos que, com o avançar da idade, perdem rendimentos, devendo receber uma atenção especial.

Daí a importância da presente propositura. Portanto, objetiva-se, com o presente requerimento, assegurar às pessoas com idade superior a 60 anos o benefício da gratuidade, no processo de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para aprovação da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 06 de maio de 2020.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**